

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº117 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIAR O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 111/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/17;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Instituir, nos termos do artigo 254 do Regimento Interno, Comissão Especial para emissão de parecer à proposição de veto nº 111/2021;
- **Art. 2º** Referida comissão será composta pelos seguintes membros e os respectivos suplentes:
 - I **José Roberto dos Santos** Presidente:
 - II Natanael Oliveira Diniz Relator;
 - III Raquel Aparecida Rezende Membro;
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Patrocínio-MG, 28 de setembro de 2021.

Florisvaldo José de Souza Presidente da Câmara Municipal